

no. 83080

HOMOLOGO.

em 10.6.75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 488/75

in meliori causa
Econ. Guilherme Socias Villela
Prefeito.

ASSUNTO: Alteração de traçado do Plano Diretor.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (4-6-75), face o disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/1961, aprova:

É excluída do traçado do Plano Diretor parte da Área Verde prevista entre as Avenidas Pinheiro Borda e Padre Cacique, compreendendo os Lotes de números 2 à 10 (dois a dez), inclusive, Quadra 1, do Loteamento ' Vila Santa Thereza; configurando-se o novo traçado na planta anexa nº "2".

Na área então liberada, as construções deverão obedecer os critérios urbanísticos previamente aprovados em princípio , por este Conselho, no expediente nº 1.974/74, e motivo do Decreto Executivo nº.....

Porto Alegre, 4 de junho de 1975

[Handwritten signatures on lined paper]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 488/75

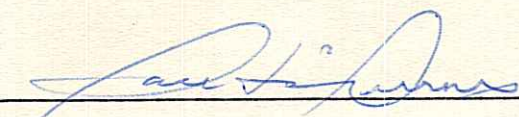
ASSUNTO: Alteração de traçado do Plano Diretor.

J U S T I F I C A T I V A

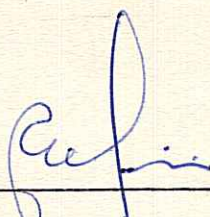
Face os pareceres exarados no expediente de nº 1.974/74 foi acordada a maneira de proceder-se neste caso, preserva-se a paisagem sem prejuízo da maioria dos proprietários dos imóveis e libera-se o Município de vultuosas indenizações.

O Decreto Executivo nº com base na Lei 3039 de 11/7/1967, considerou a área de excepcional interesse paisagístico, e de acordo com o C.M.P.D. expediu normas a serem obedecidas pelas construções, nos lotes liberados pela presente Resolução.

Porto Alegre, *4 de junho* de 1975



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR



1

MES. 488/75



2

25433

1.0.25

484